



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAI – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 5.379 de 17 de outubro de 2024

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 439.100,00**

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha        | U. O.    | Unidade Executora  | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica                 | Recurso     | Reduz             | Acresce           |
|--------------|----------|--|----------|------------------|--------------|-----|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 354          | 02.06.00 | 02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS   | 0010     | 10.122.0010.2032 | 3.1.90.16.00 | 1   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 01.310.0000 | 9.000,00          |                   |
| 367          | 02.06.00 | 02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  | 0010     | 10.301.0010.2033 | 3.1.90.11.00 | 1   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01.310.0000 | 200.800,00        |                   |
| 371          | 02.06.00 | 02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  | 0010     | 10.301.0010.2033 | 3.1.90.16.00 | 1   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 01.310.0000 | 5.000,00          |                   |
| 390          | 02.06.00 | 02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR      | 0010     | 10.302.0010.2034 | 3.1.90.11.00 | 1   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01.310.0000 | 171.800,00        |                   |
| 392          | 02.06.00 | 02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR      | 0010     | 10.302.0010.2034 | 3.1.90.13.00 | 1   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 01.310.0000 | 12.000,00         |                   |
| 406          | 02.06.00 | 02.06.04-BLOCO ASSISTENCIA FARMACÉUTICA                                    | 0010     | 10.303.0010.2035 | 3.1.90.11.00 | 1   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01.310.0000 | 40.500,00         |                   |
| 351          | 02.06.00 | 02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS   | 0010     | 10.122.0010.2032 | 3.1.90.11.00 | 1   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01.310.0000 |                   | 46.500,00         |
| 353          | 02.06.00 | 02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS   | 0010     | 10.122.0010.2032 | 3.1.90.13.00 | 1   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 01.310.0000 |                   | 57.100,00         |
| 370          | 02.06.00 | 02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  | 0010     | 10.301.0010.2033 | 3.1.90.13.00 | 1   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 01.310.0000 |                   | 155.200,00        |
| 420          | 02.06.00 | 02.06.05-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  | 0010     | 10.304.0010.2036 | 3.1.90.11.00 | 1   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01.310.0000 |                   | 18.500,00         |
| 421          | 02.06.00 | 02.06.05-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  | 0010     | 10.304.0010.2036 | 3.1.90.13.00 | 1   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 01.310.0000 |                   | 11.000,00         |
| 433          | 02.06.00 | 02.06.06-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | 0010     | 10.305.0010.2037 | 3.1.90.11.00 | 1   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01.310.0000 |                   | 142.300,00        |
| 436          | 02.06.00 | 02.06.06-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | 0010     | 10.305.0010.2037 | 3.1.90.13.00 | 1   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 01.310.0000 |                   | 8.500,00          |
| <b>TOTAL</b> |          |  |          |                  |              |     |   |             | <b>439.100,00</b> | <b>439.100,00</b> |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 17 de outubro de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
Secretário Municipal de Governo